



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	005/11
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PP
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. JOSÉ RIVA – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilmº Sr. DRº PEDRO HENRY NETO - MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a Ilmª Srª ÉRICA APARECIDA RODRIGUES - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente <i>de aquisição de uma Ambulância para atender as necessidades da Sede do Município.</i></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de fevereiro de 2011.</p>		
<p><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 005/11
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor:	WALTER PEREIRA DA SILVA	Partido: PP
JUSTIFICATIVA		
<p>É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.</p> <p>Neste sentido, o Vereador que esta subscreve vem apresentar a esta Casa de Leis, que o município necessita urgentemente de ambulância para atendimento de pacientes em atendimento pelo PSF da sede. Os veículos existentes não atendem a demanda em função do grande número de pacientes a serem transportados, como também do sucateamento dos veículos provocados pelo excesso de uso.</p> <p>Porto Esperidião não possui recursos médicos para atendimento de emergências e especialidades e precisa de ambulâncias em condições de efetuar o transporte dos pacientes que necessitam.</p> <p>Por essas razões, solicito especial empenho de V. Ex.^{as.}, no sentido de que o município adquira uma ambulância para atendimento aos usuários do PSF da sede municipal.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de fevereiro de 2011.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		